

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 01/2020/IOE
 Assinatura: 10/06/2020
 Justificativa: Mudança da Fonte de Recurso e Plano Interno
 Dotação orçamentária para o exercício de 2020:
 Fonte de recurso: 0261.00.000
 Natureza da despesa: 44.90.52 (MATERIAL)
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
 Plano Interno: 412.000.8238E
 Natureza da despesa: 33.90.39 (SERVIÇOS)
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
 Plano Interno: 412.000.8238C
 Contrato: n.º 007/2019
 Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
 Contratado: PRIME COMERCIAL LTDA
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
 Belém (PA), 10 de junho de 2020.
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
 PRESIDENTE IOEPA

Protocolo: 552837

PORTARIA Nº 2020330002584, de 09 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: KEYLA CRISTINA DE CASTRO SALES.
 CPF: 362.811.402-06.
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
 CHASSI: 93HGM6650HZ208513.

Protocolo: 552722

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330002581, de 09 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: MARIA EDUARDA PORTUGAL PENA.
 CPF: 005.185.042-71.
 MARCA/MODELO: I/CITROEN C4L FEEL AUT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,25.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 ALCI COSTA PENA CNH: 1453927490
 JOSIANE PAIVA PORTUGAL CNH: 6092543843

Protocolo: 552720

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330002585, de 09 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DOMINGUES CASTILHO.
 CPF: 001.232.002-10.
 MARCA/MODELO: NISSAN/MARCH 16SL CVT.
 CHASSI: 94DFCUK13JB205742.

PORTARIA Nº 2020330002578, de 09 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ELIO PARAGUASSU PANTOJA.
 CPF: 087.023.222-34.
 MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
 CHASSI: 93YRHAMH7KJ477642.

PORTARIA Nº 2020330002576, de 09 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: FRANCISCA IVANI ALVES DE LIMA.
 CPF: 176.663.092-87.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE.
 CHASSI: 9BHBG51DBKP946577.

PORTARIA Nº 2020330002579, de 09 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: GABRIEL NICOLAU RIBEIRO DA SILVA.
 CPF: 515.782.802-06.
 MARCA/MODELO: I/CHEV CRUZE LT NB AT.
 CHASSI: 8AGBB69S0KR117599.

PORTARIA Nº 2020330002583, de 09 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ.
 CPF: 040.524.358-85.
 MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A.
 CHASSI: 9BG156MK0KC444027.

PORTARIA Nº 2020330002577, de 09 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: IVANILDO RODRIGUES DA PENHA JUNIOR.
 CPF: 373.602.642-00.
 MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT.
 CHASSI: 93YRBB007MJ441363.

AVISO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 fevereiro de 2019;
 CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 002020730004148-8, referente ao Pregão Eletrônico 003/2020 e em consonância com a manifestação jurídica nº 106/2020/CONJUR/SEFA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Solução Appliance de Banco de Dados Oracle Exadata Versão X8M-2 Elastic ou superior, incluídos todos os serviços necessários para instalação e configuração bem como, o fornecimento dos serviços de garantia e suporte técnico para o Appliance em formato 24x7 prestado pelo fabricante para o período de 36 meses e serviços técnicos especializados de migração de bancos de dados e configuração de replicação, conforme detalhamento constante do Termo de Referência às fls.66 à 82 (frente e verso) dos autos, em conformidade com resultado do processo de contratação nas fls. 4178 a 4179 do referido processo, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA.
 CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a manifestação jurídica nº 106/2020/CONJUR/SEFA; cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Solução Appliance de Banco de Dados Oracle Exadata Versão X8M-2 Elastic ou superior, incluídos todos os serviços necessários para instalação e configuração bem como, o fornecimento dos serviços de garantia e suporte técnico para o Appliance em formato 24x7 prestado pelo fabricante para o período de 36 meses e serviços técnicos especializados de migração de bancos de dados e configuração de replicação, conforme detalhamento constante do Termo de Referência às fls.66 à 82 (frente e verso) dos autos, em conformidade com resultado do Pregão Eletrônico 003/2020 constante as fls. 4178 a 4179 do referido processo, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA.

R E S O L V E:
 1- HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2020, tipo Menor Preço Global;

2 - ADJUDICAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 002020730004148-8, Pregão Eletrônico 003/2020-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora a empresa COMPWIRE INFORMATICA LTDA de CNPJ sob nº 01.181.242/0003-53 apresentando o valor do Lote 01 em R\$ 6.235.000,00 (seis milhões duzentos e trinta e cinco mil reais), a fim de atender os objetivos da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta administração.

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 09 de Junho de 2020.
 SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
 Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 552787

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 759, 10 DE JUNHO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/387070 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Administrador, mat. nº3340600/2, portadora do CPF nº 194.462.092.34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para suprir